

para apreciar o **pedido de esclarecimento** formulado pelo Sr. "**Ricardo Caleb Lima**", diante do Edital do Pregão Eletrônico 15/SMIT/2018, conforme segue: "Prezados, qual o prazo correto da abertura de licitação dos itens de informática?" **EM RESPOSTA** a Comissão esclarece que por um lapso, constou no arquivo enviado, quando não deveria constar, duplicidade da primeira página, sendo que a data correta para o início do recebimento das propostas no sistema BEC é em 13 de Junho de 2018. A data correta consta do agendamento do pregão no sistema, bem como da publicação do DOC. Favor desconsiderarem a data de 07/06/2018, que será corrigida com o envio de novo arquivo, sendo assim republicado o Edital, sem devolução do prazo, já que não houve prejuízo às partes. Ressaltamos, ainda, que as datas de abertura das sessões públicas nunca estiveram erradas, sendo elas respectivamente: OC 41 em 26/06/2018 às 10:00; OC 42 em 28/06/2018 às 10:00; OC 43 em 29/06/2018 às 10:00 e 04/07/2018 às 10:00, conforme os dados disponíveis na BEC/SP. Deste modo, permanecem inalterados os termos do Edital do Pregão Eletrônico 15/SMIT/2018, porém o mesmo foi republicado na BEC, para fazer constar somente a primeira página correta, para melhor entendimento.

6023.2018/0000039-3 - Pregão Eletrônico 15/SMIT/2018 OC 43. Interessado: Severino Danilo – **ATA DE ESCLARECIMENTO e DELIBERAÇÃO:** Aos 14 (quatorze) dias de Junho de 2018, na Cidade de São Paulo, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação nº 01, a seguir designada simplesmente Comissão, para apreciar o **pedido de esclarecimento** formulado pelo Sr. "**Severino Danilo**", diante do Edital do Pregão Eletrônico 15/SMIT/2018, conforme segue: "Prezada Pregoeira, As informações sobre a data da licitação estão divergentes, qual são as datas corretas da licitação? Atenciosamente." **EM RESPOSTA** a Comissão esclarece que por um lapso, constou no arquivo enviado, quando não deveria constar, duplicidade da primeira página, sendo que a data correta para o início do recebimento das propostas no sistema BEC é em 13 de Junho de 2018. A data correta consta do agendamento do pregão no sistema, bem como da publicação do DOC. Favor desconsiderarem a data de 07/06/2018, que será corrigida com o envio de novo arquivo, sendo assim republicado o Edital, sem devolução do prazo, já que não houve prejuízo às partes. Ressaltamos, ainda, que as datas de abertura das sessões públicas nunca estiveram erradas, sendo elas respectivamente: OC 41 em 26/06/2018 às 10:00; OC 42 em 28/06/2018 às 10:00; OC 43 em 29/06/2018 às 10:00 e 04/07/2018 às 10:00, conforme os dados disponíveis na BEC/SP. Deste modo, permanecem inalterados os termos do Edital do Pregão Eletrônico 15/SMIT/2018, porém o mesmo foi republicado na BEC, para fazer constar somente a primeira página correta, para melhor entendimento.

6023.2018/0000039-3 - Pregão Eletrônico 15/SMIT/2018 OC 43. Interessado: Zero Contábil – **ATA DE ESCLARECIMENTO e DELIBERAÇÃO:** Aos 14 (quatorze) dias de Junho de 2018, na Cidade de São Paulo, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação nº 01, a seguir designada simplesmente Comissão, para apreciar o **pedido de esclarecimento** formulado pela empresa "**Zero Contábil**", diante do Edital do Pregão Eletrônico 15/SMIT/2018, conforme segue: "Prezados Senhores, Solicito a gentileza de esclarecerem qual data de abertura da sessão pública devo considerar neste edital, pois o mesmo está duplicado nas primeiras folhas de informação do pregão. Esta duplicidade altera na organização dos itens por OC? Desde já agradecemos." **EM RESPOSTA** a Comissão esclarece que por um lapso, constou no arquivo enviado, quando não deveria constar, duplicidade da primeira página, sendo que a data correta para o início do recebimento das propostas no sistema BEC é em 13 de Junho de 2018. A data correta consta do agendamento do pregão no sistema, bem como da publicação do DOC. Favor desconsiderarem a data de 07/06/2018, que será corrigida com o envio de novo arquivo, sendo assim republicado o Edital, sem devolução do prazo, já que não houve prejuízo às partes. Ressaltamos, ainda, que as datas de abertura das sessões públicas nunca estiveram erradas, sendo elas respectivamente: OC 41 em 26/06/2018 às 10:00; OC 42 em 28/06/2018 às 10:00; OC 43 em 29/06/2018 às 10:00 e 04/07/2018 às 10:00, conforme os dados disponíveis na BEC/SP. Deste modo, permanecem inalterados os termos do Edital do Pregão Eletrônico 15/SMIT/2018, porém o mesmo foi republicado na BEC, para fazer constar somente a primeira página correta, para melhor entendimento.

6023.2018/0000039-3 - Pregão Eletrônico 15/SMIT/2018 OC 43. Interessado: Poli Info Comércio Ltda – **ATA DE ESCLARECIMENTO e DELIBERAÇÃO:** Aos 14 (quatorze) dias de Junho de 2018, na Cidade de São Paulo, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação nº 01, a seguir designada simplesmente Comissão, para apreciar o **pedido de esclarecimento** formulado pela empresa "**Poli Info Comércio Ltda**", diante do Edital do Pregão Eletrônico 15/SMIT/2018, conforme segue: "Senhora Pregoeira, A Poli Info Comércio de Informática tem interesse em participar da Licitação de utensílios de Kit Rede, porém não conseguimos entender qual será a data da abertura da sessão pública, porque existe duplicidade da primeira página do edital. Procuramos no e negócios e no Diário Oficial da Prefeitura mas não encontramos. Aguardamos a informação." **EM RESPOSTA** a Comissão esclarece que por um lapso, constou no arquivo enviado, quando não deveria constar, duplicidade da primeira página, sendo que a data correta para o início do recebimento das propostas no sistema BEC é em 13 de Junho de 2018. A data correta consta do agendamento do pregão no sistema, bem como da publicação do DOC. Favor desconsiderarem a data de 07/06/2018, que será corrigida com o envio de novo arquivo, sendo assim republicado o Edital, sem devolução do prazo, já que não houve prejuízo às partes. Ressaltamos, ainda, que as datas de abertura das sessões públicas nunca estiveram erradas, sendo elas respectivamente: OC 41 em 26/06/2018 às 10:00; OC 42 em 28/06/2018 às 10:00; OC 43 em 29/06/2018 às 10:00 e 04/07/2018 às 10:00, conforme os dados disponíveis na BEC/SP. Deste modo, permanecem inalterados os termos do Edital do Pregão Eletrônico 15/SMIT/2018, porém o mesmo foi republicado na BEC, para fazer constar somente a primeira página correta, para melhor entendimento.

6023.2018/0000039-3 - Pregão Eletrônico 15/SMIT/2018 OC 45. Interessado: Inside Informática – **ATA DE ESCLARECIMENTO e DELIBERAÇÃO:** Aos 14 (quatorze) dias de Junho de 2018, na Cidade de São Paulo, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação nº 01, a seguir designada simplesmente Comissão, para apreciar o **pedido de esclarecimento** formulado pela empresa "**Inside Informática**", diante do Edital do Pregão Eletrônico 15/SMIT/2018, conforme segue: "Sra pregoeira, Consultamos para esclarecer sobre a data de abertura da licitação que nos deixou em dúvida e não consta lá o edital, pode nos esclarecer se haverá a licitação? se houver, em qual data será feita a abertura do pregão eletrônico? aguardamos." **EM RESPOSTA** a Comissão esclarece que por um lapso, constou no arquivo enviado, quando não deveria constar, duplicidade da primeira página, sendo que a data correta para o início do recebimento das propostas no sistema BEC é em 13 de Junho de 2018. A data correta consta do agendamento do pregão no sistema, bem como da publicação do DOC. Favor desconsiderarem a data de 07/06/2018, que será corrigida com o envio de novo arquivo, sendo assim republicado o Edital, sem devolução do prazo, já que não houve prejuízo às partes. Ressaltamos, ainda, que as datas de abertura das sessões públicas nunca estiveram erradas, sendo elas respectivamente: OC 41

em 26/06/2018 às 10:00; OC 42 em 28/06/2018 às 10:00; OC 43 em 29/06/2018 às 10:00 e 04/07/2018 às 10:00, conforme os dados disponíveis na BEC/SP. Deste modo, permanecem inalterados os termos do Edital do Pregão Eletrônico 15/SMIT/2018, porém o mesmo foi republicado na BEC, para fazer constar somente a primeira página correta, para melhor entendimento.

6023.2018/0000039-3 - Pregão Eletrônico 15/SMIT/2018 OC 45. Interessado: Data Base Informática – **ATA DE ESCLARECIMENTO e DELIBERAÇÃO:** Aos 14 (quatorze) dias de Junho de 2018, na Cidade de São Paulo, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação nº 01, a seguir designada simplesmente Comissão, para apreciar o **pedido de esclarecimento** formulado pela empresa "**Data Base Informática**", diante do Edital do Pregão Eletrônico 15/SMIT/2018, conforme segue: "Senhora pregoeira, Identificamos no Edital desta OC duplicidade de informações na data de abertura da sessão pública. Ocorrerão duas sessões mesmo? Como vai funcionar? Aguardamos retorno." **EM RESPOSTA** a Comissão esclarece que por um lapso, constou no arquivo enviado, quando não deveria constar, duplicidade da primeira página, sendo que a data correta para o início do recebimento das propostas no sistema BEC é em 13 de Junho de 2018. A data correta consta do agendamento do pregão no sistema, bem como da publicação do DOC. Favor desconsiderarem a data de 07/06/2018, que será corrigida com o envio de novo arquivo, sendo assim republicado o Edital, sem devolução do prazo, já que não houve prejuízo às partes. Ressaltamos, ainda, que as datas de abertura das sessões públicas nunca estiveram erradas, sendo elas respectivamente: OC 41 em 26/06/2018 às 10:00; OC 42 em 28/06/2018 às 10:00; OC 43 em 29/06/2018 às 10:00 e 04/07/2018 às 10:00, conforme os dados disponíveis na BEC/SP. Deste modo, permanecem inalterados os termos do Edital do Pregão Eletrônico 15/SMIT/2018, porém o mesmo foi republicado na BEC, para fazer constar somente a primeira página correta, para melhor entendimento.

6023.2018/0000039-3 - Pregão Eletrônico 15/SMIT/2018 OC 45. Interessado: Max Print Informática – **ATA DE ESCLARECIMENTO e DELIBERAÇÃO:** Aos 14 (quatorze) dias de Junho de 2018, na Cidade de São Paulo, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação nº 01, a seguir designada simplesmente Comissão, para apreciar o **pedido de esclarecimento** formulado pela empresa "**Max print informática**", diante do Edital do Pregão Eletrônico 15/SMIT/2018, conforme segue: "Senhora pregoeira, Identificamos no Edital desta OC duplicidade de informações na data de abertura da sessão pública. Ocorrerão duas sessões mesmo? Como vai funcionar? Aguardamos retorno." **EM RESPOSTA** a Comissão esclarece que por um lapso, constou no arquivo enviado, quando não deveria constar, duplicidade da primeira página, sendo que a data correta para o início do recebimento das propostas no sistema BEC é em 13 de Junho de 2018. A data correta consta do agendamento do pregão no sistema, bem como da publicação do DOC. Favor desconsiderarem a data de 07/06/2018, que será corrigida com o envio de novo arquivo, sendo assim republicado o Edital, sem devolução do prazo, já que não houve prejuízo às partes. Ressaltamos, ainda, que as datas de abertura das sessões públicas nunca estiveram erradas, sendo elas respectivamente: OC 41 em 26/06/2018 às 10:00; OC 42 em 28/06/2018 às 10:00; OC 43 em 29/06/2018 às 10:00 e 04/07/2018 às 10:00, conforme os dados disponíveis na BEC/SP. Deste modo, permanecem inalterados os termos do Edital do Pregão Eletrônico 15/SMIT/2018, porém o mesmo foi republicado na BEC, para fazer constar somente a primeira página correta, para melhor entendimento.

6023.2018/0000039-3 - Pregão Eletrônico 15/SMIT/2018 OC 45. Interessado: Ricardo Caleb Lima – **ATA DE ESCLARECIMENTO e DELIBERAÇÃO:** Aos 14 (quatorze) dias de Junho de 2018, na Cidade de São Paulo, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação nº 01, a seguir designada simplesmente Comissão, para apreciar o **pedido de esclarecimento** formulado pelo Sr. "**Ricardo Caleb Lima**", diante do Edital do Pregão Eletrônico 15/SMIT/2018, conforme segue: "Prezados, qual o prazo correto da abertura de licitação dos itens de informática?" **EM RESPOSTA** a Comissão esclarece que por um lapso, constou no arquivo enviado, quando não deveria constar, duplicidade da primeira página, sendo que a data correta para o início do recebimento das propostas no sistema BEC é em 13 de Junho de 2018. A data correta consta do agendamento do pregão no sistema, bem como da publicação do DOC. Favor desconsiderarem a data de 07/06/2018, que será corrigida com o envio de novo arquivo, sendo assim republicado o Edital, sem devolução do prazo, já que não houve prejuízo às partes. Ressaltamos, ainda, que as datas de abertura das sessões públicas nunca estiveram erradas, sendo elas respectivamente: OC 41 em 26/06/2018 às 10:00; OC 42 em 28/06/2018 às 10:00; OC 43 em 29/06/2018 às 10:00 e 04/07/2018 às 10:00, conforme os dados disponíveis na BEC/SP. Deste modo, permanecem inalterados os termos do Edital do Pregão Eletrônico 15/SMIT/2018, porém o mesmo foi republicado na BEC, para fazer constar somente a primeira página correta, para melhor entendimento.

6023.2018/0000039-3 - Pregão Eletrônico 15/SMIT/2018 OC 45. Interessado: Severino Danilo – **ATA DE ESCLARECIMENTO e DELIBERAÇÃO:** Aos 14 (quatorze) dias de Junho de 2018, na Cidade de São Paulo, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação nº 01, a seguir designada simplesmente Comissão, para apreciar o **pedido de esclarecimento** formulado pelo Sr. "**Severino Danilo**", diante do Edital do Pregão Eletrônico 15/SMIT/2018, conforme segue: "Prezada Pregoeira, As informações sobre a data da licitação estão divergentes, qual são as datas corretas da licitação? Atenciosamente." **EM RESPOSTA** a Comissão esclarece que por um lapso, constou no arquivo enviado, quando não deveria constar, duplicidade da primeira página, sendo que a data correta para o início do recebimento das propostas no sistema BEC é em 13 de Junho de 2018. A data correta consta do agendamento do pregão no sistema, bem como da publicação do DOC. Favor desconsiderarem a data de 07/06/2018, que será corrigida com o envio de novo arquivo, sendo assim republicado o Edital, sem devolução do prazo, já que não houve prejuízo às partes. Ressaltamos, ainda, que as datas de abertura das sessões públicas nunca estiveram erradas, sendo elas respectivamente: OC 41 em 26/06/2018 às 10:00; OC 42 em 28/06/2018 às 10:00; OC 43 em 29/06/2018 às 10:00 e 04/07/2018 às 10:00, conforme os dados disponíveis na BEC/SP. Deste modo, permanecem inalterados os termos do Edital do Pregão Eletrônico 15/SMIT/2018, porém o mesmo foi republicado na BEC, para fazer constar somente a primeira página correta, para melhor entendimento.

6023.2018/0000039-3 - Pregão Eletrônico 15/SMIT/2018 OC 45. Interessado: Zero Contábil – **ATA DE ESCLARECIMENTO e DELIBERAÇÃO:** Aos 14 (quatorze) dias de Junho de 2018, na Cidade de São Paulo, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação nº 01, a seguir designada simplesmente Comissão, para apreciar o **pedido de esclarecimento** formulado pela empresa "**Zero Contábil**", diante do Edital do Pregão Eletrônico 15/SMIT/2018, conforme segue: "Prezados Senhores, Solicito a gentileza de esclarecerem qual data de abertura da sessão pública devo considerar neste edital, pois o mesmo está duplicado nas primeiras folhas de informação do pregão. Esta duplicidade altera na organização dos itens por OC? Desde já agradecemos." **EM RESPOSTA** a Comissão esclarece que por um lapso, constou no arquivo enviado, quando não deveria constar, duplicidade da primeira página, sendo que a data correta para o início do recebimento das propostas no sistema

BEC é em 13 de Junho de 2018. A data correta consta do agendamento do pregão no sistema, bem como da publicação do DOC. Favor desconsiderarem a data de 07/06/2018, que será corrigida com o envio de novo arquivo, sendo assim republicado o Edital, sem devolução do prazo, já que não houve prejuízo às partes. Ressaltamos, ainda, que as datas de abertura das sessões públicas nunca estiveram erradas, sendo elas respectivamente: OC 41 em 26/06/2018 às 10:00; OC 42 em 28/06/2018 às 10:00; OC 43 em 29/06/2018 às 10:00 e 04/07/2018 às 10:00, conforme os dados disponíveis na BEC/SP. Deste modo, permanecem inalterados os termos do Edital do Pregão Eletrônico 15/SMIT/2018, porém o mesmo foi republicado na BEC, para fazer constar somente a primeira página correta, para melhor entendimento.

6023.2018/0000039-3 - Pregão Eletrônico 15/SMIT/2018 OC 45. Interessado: Zero Contábil – **ATA DE ESCLARECIMENTO e DELIBERAÇÃO:** Aos 14 (quatorze) dias de Junho de 2018, na Cidade de São Paulo, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação nº 01, a seguir designada simplesmente Comissão, para apreciar o **pedido de esclarecimento** formulado pela empresa "**Zero Contábil**", diante do Edital do Pregão Eletrônico 15/SMIT/2018, conforme segue: "Prezados Senhores, Solicito a gentileza de esclarecerem qual data de abertura da sessão pública devo considerar neste edital, pois o mesmo está duplicado nas primeiras folhas de informação do pregão. Esta duplicidade altera na organização dos itens por OC? Desde já agradecemos." **EM RESPOSTA** a Comissão esclarece que por um lapso, constou no arquivo enviado, quando não deveria constar, duplicidade da primeira página, sendo que a data correta para o início do recebimento das propostas no sistema BEC é em 13 de Junho de 2018. A data correta consta do agendamento do pregão no sistema, bem como da publicação do DOC. Favor desconsiderarem a data de 07/06/2018, que será corrigida com o envio de novo arquivo, sendo assim republicado o Edital, sem devolução do prazo, já que não houve prejuízo às partes. Ressaltamos, ainda, que as datas de abertura das sessões públicas nunca estiveram erradas, sendo elas respectivamente: OC 41 em 26/06/2018 às 10:00; OC 42 em 28/06/2018 às 10:00; OC 43 em 29/06/2018 às 10:00 e 04/07/2018 às 10:00, conforme os dados disponíveis na BEC/SP. Deste modo, permanecem inalterados os termos do Edital do Pregão Eletrônico 15/SMIT/2018, porém o mesmo foi republicado na BEC, para fazer constar somente a primeira página correta, para melhor entendimento.

6023.2018/0000039-3 - Pregão Eletrônico 15/SMIT/2018 OC 45(. Interessado: Poli Info Comércio Ltda – **ATA DE ESCLARECIMENTO e DELIBERAÇÃO:** Aos 14 (quatorze) dias de Junho de 2018, na Cidade de São Paulo, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação nº 01, a seguir designada simplesmente Comissão, para apreciar o **pedido de esclarecimento** formulado pela empresa "**Poli Info Comércio Ltda**", diante do Edital do Pregão Eletrônico 15/SMIT/2018, conforme segue: "Senhora Pregoeira, A Poli Info Comércio de Informática tem interesse em participar da Licitação de utensílios de Kit Rede, porém não conseguimos entender qual será a data da abertura da sessão pública, porque existe duplicidade da primeira página do edital. Procuramos no e negócios e no Diário Oficial da Prefeitura mas não encontramos. Aguardamos a informação." **EM RESPOSTA** a Comissão esclarece que por um lapso, constou no arquivo enviado, quando não deveria constar, duplicidade da primeira página, sendo que a data correta para o início do recebimento das propostas no sistema BEC é em 13 de Junho de 2018. A data correta consta do agendamento do pregão no sistema, bem como da publicação do DOC. Favor desconsiderarem a data de 07/06/2018, que será corrigida com o envio de novo arquivo, sendo assim republicado o Edital, sem devolução do prazo, já que não houve prejuízo às partes. Ressaltamos, ainda, que as datas de abertura das sessões públicas nunca estiveram erradas, sendo elas respectivamente: OC 41 em 26/06/2018 às 10:00; OC 42 em 28/06/2018 às 10:00; OC 43 em 29/06/2018 às 10:00 e 04/07/2018 às 10:00, conforme os dados disponíveis na BEC/SP. Deste modo, permanecem inalterados os termos do Edital do Pregão Eletrônico 15/SMIT/2018, porém o mesmo foi republicado na BEC, para fazer constar somente a primeira página correta, para melhor entendimento.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/SVMA/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6071.2018/0000076-0

Esclarecimento 03:

Considerando os estudos que foram realizados para elaboração do Edital de Concorrência Internacional publicado no dia 12 de maio de 2018, solicitamos cordialmente o estudo de viabilidade que contribuiu para tornar o projeto executível.

E para tanto, requisitamos vistas ao Processo Administrativo 6071.2018/0000076-0.

Resposta:

Prezado(a),

Os licitantes possuem acesso aos Estudos recebidos no âmbito do PMI e, por sua vez, utilizados para como base para a construção de modelo referencial da Concessão. Esses estão disponíveis no seguinte sítio eletrônico: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desestatizacao/projetos/parques/index.php?p=233751>.

Vale ressaltar que, nos termos da cláusula 5 do Edital, que determina o valor estimado do Contrato de Concessão, tal valor é "meramente indicativo, não vinculando qualquer pleito de reequilíbrio econômico-financeiro no âmbito da Concessão." Em outras palavras, os valores referentes aos investimentos, despesas e custos operacionais estimados para execução da Concessão, e portanto utilizados como modelo econômico de referência, são também exclusivamente referenciais e não vinculam os licitantes em suas propostas comerciais.

Quanto à requisição de vistas ao Processo Administrativo 6071.2018/0000076-0, solicita-se que seja efetuado o seguinte procedimento:

Conforme disposto Lei nº 14.141 de 27 de março de 2006, o pedido de vistas deverá ser endereçado diretamente ao chefe da unidade onde se encontra o processo administrativo, no caso a Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, contendo a devida justificativa.

O pedido será atendido mediante autorização de acesso externo para o interessado, por esse motivo, solicitamos igualmente o envio de endereço eletrônico para a liberação do acesso.

Att,

Comissão de Licitação

Esclarecimento 04:

Número da questão Item ou Cláusula Esclarecimento Solicitado

1.

Página 25. – Item:

14.7.d) Os valores a serem pagos a título de ressarcimento aos autores dos estudos aproveitados em razão do Edital de Chamamento Público nº 01/2017 – SMDP, no total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

1) Estes valores serão pagos para quantos autores dos estudos aproveitados em razão do Edital de Chamamento, bem como qual será o prazo máximo para pagamentos?

Resposta: Os valores devidos, a título de ressarcimento, aos agentes autorizados do Edital de Chamamento nº 01/SMDP/2017 cujos estudos foram aproveitados para elaboração dos documentos do Edital da Concorrência Internacional Nº 001/SVMA/2018, serão divulgados em momento prévio à assinatura do contrato. O ressarcimento é condição precedente à assinatura do contrato e deverá ser efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis antes da assinatura do contrato, conforme disposto nas subcláusulas 22.3.b e 22.1.

2) Os valores serão corrigidos? Caso sejam que índices serão adotados?

Resposta: Os valores referentes ao ressarcimento serão reajustados conforme o item 8 do Anexo I – Termo de Referência do Edital de Chamamento nº 01/2017/SMDP.

2. Item 15.6.5 do edital – Garantia de Proposta - c) seguro-garantia, fornecido por companhia seguradora nacional ou estrangeira autorizada a

funcionar no Brasil, com a apresentação da respectiva certidão vigente de regularidade da SUSEP, conforme os TERMOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS DO SEGURO constante do ANEXO I – MODELOS E DECLARAÇÕES;

De acordo com o comunicado do dia 17/05/2018, entendemos que a Garantia de Proposta na modalidade Seguro-Garantia deverá ser prestada antes da data do certame no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF) para emissão do comprovante de prestação e não inserida a original no envelope de Documentação de Habilitação. Está certo nosso entendimento?

Resposta: Não está correto o entendimento. Nos termos do item 15.6.16 do Edital de Concorrência nº 001/SVMA/2018 "O comprovante de constituição da GARANTIA DE PROPOSTA deverá compor o ENVELOPE 2, observado o disposto neste EDITAL". Tal procedimento se dá para qualquer modalidade de Garantia de Proposta prevista no referido Edital. Em relação ao comunicado, datado de 16 de maio de 2018, esse se refere ao atendimento da exigência prevista no item 15.6.5 do Edital e deve ser seguido para a garantia de proposta na modalidade caução em dinheiro.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

2017-0.014.625-0

Lemam Construções e Comércio Ltda

Suspensão Contratual - Contrato nº 077/SIURB/16 – Execução de obras e serviços relativos à construção de Centros de Educação Infantil no Município de São Paulo, agrupadas no Lote 8 - CEI Setor 3304 III – Luiza Sarazim.

DESPACHO:À vista dos elementos constantes no presente e em especial da ATAJ às fls. retro, que acolho, AUTORIZO a suspensão do Contrato nº 077/SIURB/16, celebrado com empresa Lemam Construções e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.002.395/0001-12, para a execução de obras e serviços relativos à construção de Centros de Educação Infantil no Município de São Paulo, agrupadas no Lote 8, suspensão essa, para a CEI 3304 II - Luiza Sarazim, por 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar de 29/06/2018, na medida em que persiste situação que deu ensejo às suspensões anteriores.

2015-0.113.934-3

Consórcio DP Barros / FBS Freitas

Suspensão Contratual - Contrato nº 023/SIURB/16 – Elaboração de projetos executivos, contemplando todos os documentos complementares, para controle de cheias do Córrego Freitas.

DESPACHO:À vista dos elementos constantes no presente e em especial da ATAJ às fls. retro, que acolho, AUTORIZO a suspensão do Contrato nº 023/SIURB/16, celebrado com o CONSÓRCIO DP BARROS / FBS – FREITAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.987.782/0001-62, para elaboração de projetos executivos, contemplando todos os documentos complementares, para controle de cheias do Córrego Freitas, suspensão essa, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, com vigência até 08/09/2018 na medida em que persiste situação que deu ensejo às suspensões anteriores.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/18/SMSO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6022.2018/0000106-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, TONERS E CABEÇAS PARA IMPRESSORAS HP ORIGINAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS – SMSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL.

JULGAMENTO DE RECURSO

Em análise preliminar, a Comissão decidiu manter o seu entendimento inicial.

A Ata da Sessão de Julgamento de Recursos, na íntegra, encontra-se disponível para consulta no site <http://negociosciudadesp.prefeitura.sp.gov.br> (evento: "retificação" – anexo.docx) e nos autos do Processo Eletrônico nº 6022.2018/0000106-8, a partir da data desta publicação.

6034.2018/0000139-0

AUTORIZAÇÃO Nº 087/SMSO/ATARP17/NMPME/2018

Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 022/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional Cidade Ademar – PR-AD

Objeto: Manutenção em área municipal na Rua José Silvino de Camargo, nº 417

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6034.2018/0000139-0, AUTORIZO a utilização pela Prefeitura Regional Cidade Ademar – PR-AD, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-AD, de acordo com o orçamento referencial do documento SEI 8780976, e demais elementos técnicos apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-AD, no valor de R\$ 129.972,30 (cento e vinte e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-AD contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.